



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 880/2010 (*)

~~Reconstitui Comissão com a finalidade de promover a regularização dos imóveis junto à Gerência do Patrimônio da União no Ceará.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** que o Relatório da Comissão instituída pela Portaria Nº 251/2009 apontou pendências cadastrais de imóveis da União ou de terceiros em uso especial pelo TRT da 7ª Região;~~

~~**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar tais imóveis junto à Secretaria de Patrimônio da União, o que demanda um prazo superior àquele inicialmente conferido para a conclusão dos trabalhos da Comissão;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Prorrogar até o final de 2011 os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 251/2009, com a finalidade de promover a regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região, junto à Gerência do Patrimônio da União no Ceará.~~

~~**Art. 2º** Reconstituir seus componentes, designando como Presidente a Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, **MARIA EVELINE LIMA FERNANDES**, como membros efetivos, a Chefe do Setor de Cadastro de Bens, **MARIA VILANY TEIXEIRA**, e o Secretário Especializado do Setor de Cadastro de Bens, **EDUARDO DE BAYMA REBOUÇAS**, e, como membro suplente, o Auxiliar Especializado da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA**.~~

~~**Art. 3º** Encarregar a Comissão de tratar com prioridade o seguinte:~~

~~**I** - finalização no corrente ano dos processos de aquisição dos terrenos e casa contíguos ao Fórum Autran Nunes;~~



~~H~~ - conclusão no transcorrer do ano de 2011 da regularização de todos os demais imóveis do TRT, com especial atenção ao Edifício D. Helder Câmara e ao prédio da Vara do Trabalho de Sobral.

~~Art. 4º~~ Incumbir o Senhor Diretor-Geral deste Tribunal da supervisão dos trabalhos da Comissão, cabendo a esta encaminhar relatório bimestral de sua atuação à Diretoria-Geral.

~~Art. 5º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 21 de setembro de 2010.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 317/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3977, 23 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

